



### **AVISO nº 49/2024\***

Avisa aos candidatos do ENAM sobre o procedimento para a validação das autodeclarações referidas no item 4.5.1 do Edital de Abertura nº 01/2024.

As **COORDENADORAS ADMINISTRATIVAS DAS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque e Desembargadora Cristina Serra Feijó, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o item 4.5.1 do Edital de Abertura nº 01/2024 do Exame Nacional da Magistratura – ENAM dispõe que *“a pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação, conforme comprovante modelo Anexo III, até o dia 07/03/2024”*;

**CONSIDERANDO** os termos da Recomendação ENAM nº 01/2024;

**AVISAM** aos senhores candidatos, que se enquadrem no disposto no item 4.5.1 do Edital de Abertura nº 01/2024 do ENAM, que deverão comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, à **Avenida Erasmo Braga, nº 115, lâmina II, 10º andar, sala 1009**, no período de **15/02/2024 a 07/03/2024, das 11h às 18h**, pessoalmente ou representados por procurador habilitado, para solicitar, através de requerimento, a validação de sua autodeclaração, portando **documento de identidade com foto, 01 (uma) fotografia recente que será anexada à solicitação, além de informar o seu endereço de e-mail**.

Na hipótese de requerimento formulado por procurador, deverão ser anexadas cópias do documento de identidade do candidato e do procurador, bem como da procuração pública ou particular.

O encaminhamento da documentação necessária para a submissão do requerimento à Comissão de Heteroidentificação, destinada à validação da autodeclaração, **poderá ser realizado pelo candidato por e-mail**, no mesmo período de **15/02/2024 a 07/03/2024, das 11h às 18h**, por meio do seguinte endereço: [heteroident.enam@tjrj.jus.br](mailto:heteroident.enam@tjrj.jus.br), admitindo-se fotografia digital, desde que colorida, com boa iluminação, cabelo solto, sem adereço e com destaque do rosto ao ombro, conforme Recomendação ENAM nº 01/2024.

Informações acerca do procedimento poderão ser obtidas pelo e-mail: [heteroident.enam@tjrj.jus.br](mailto:heteroident.enam@tjrj.jus.br).

Quando convocado para avaliação presencial no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no mês de março de 2024, o candidato deverá comparecer em data e sala a serem divulgadas.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE**



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência do TJ

Desembargadora **CRISTINA SERRA FEIJÓ**

Coordenadoras Administrativas das Comissões de Heteroidentificação do  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

\* Republicado por ter saído com erro material no DJERJ de 08/02/2024.